



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.018

João Pessoa - Domingo, 03 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02225/2015/CAD

29 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02225/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.434-9	JOSE ADJANILSON FRANCISCO	TENENTE HORACIO SALUSTIANO DA COSTA, Nº 309 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.148.461-1	ROBSON WAGNER ALMEIDA DA COSTA ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 303 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.113.207-3	MANOEL HENRIQUES DE SA CAMPOS	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 442 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02071/2015/CAD

1 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02071/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.664-0	SELMA PEREIRA SANTOS	AV GENERAL OSORIO, Nº 430 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02084/2015/CAD

2 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de

19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02084/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.308-0	LAELSON DA SILVA	R DA REPUBLICA, Nº 850 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.234.019-2	SILVANA BENEDITO FERREIRA ABILIO ME	R CIDADE DE CAJAZEIRAS, Nº 690 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.031-1	RAA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00133 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02117/2015/CAD

9 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02117/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.665-1	ISRAEL DE PONTES MOURA ME	AV JOAO MACHADO, Nº 882 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.184.706-4	SANDRA MARIA LISBOA ALVES DE FARIAS 76893863420	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.153-6	HIGINO ANTONIO DE AMORIM FILHO ME	R ADAUTO TOLEDO, Nº 16 - ERNESTO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.676-5	DIRCEU LUIZ SMANIOTTO EIRELI	R FELICIANO DOURADO, Nº 622 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02127/2015/CAD

10 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02127/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.918-4	LOGHAUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	AV SENADOR JOAO LIRA, Nº 221 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.133.043-6	ELIOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Iran Vasconcelos
1477528 - IRAN VASCONCELOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02128/2015/CAD

10 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1689192015-9;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02128/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.219.098-0	COMK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	R JOAO VIEIRA CARNEIRO, Nº 626 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.293-9	G&S CONTRUTORA LTDA	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 63 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.893-8	CONSTRUTORA PORTA ORIENTAL LTDA EPP	DESPORTISTA AURELIO ROCHA, Nº 616 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.185.339-0	PERSI-FAS VIDROS INOX E ALUMINIO COMPOSTO LTDA ME	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 651 - IPES	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02139/2015/CAD

11 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.



**GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02139/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.031-1	RAA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00133 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.109.423-6	DUAL ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.	R MARIA CAETANO FERNANDES DE LIMA, Nº 213 - TAMBAUZHINO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.205.059-3	PRYSILLA BRAGA LEITE ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 2580 - TAMBAUZHINO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.715-0	RONALDO MELO DA SILVA ME	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº SIN - CRISTO REDETOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.051-5	PAULO DE S. SANTOS ME	R CIDADE DE CAJAZEIRAS, Nº 311 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.583-5	JOSE ARNAUDO FERNANDES ME	R JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº SIN - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.554-0	FN COMERCIO DE LANCHES EIRELI ME	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.494-3	T.Q.T. COMERCIO, SERVICO E CONSULTORIA EM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ, Nº 277 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02153/2015/CAD

15 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02153/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.246.779-6	ANNE FRANCIARE ARAUJO DE QUEIROZ 78856957434	R RENATO DE SOUZA MACIEL, Nº 843 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.215-3	BOM DE PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R INACIO DE MELO, Nº 174 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.243-8	NORDESTE GAS E LOCACOES LTDA	R JOAO AMERICO DE CARVALHO, Nº 22 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02174/2015/CAD

17 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0330672015-1, 0330702015-3, 0330722015-2, 0395862015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02174/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.050-8	O & T COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.191.188-9	R E A COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	AV HILTON SOUTO MAIOR, Nº 3901 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.094-4	GILMA BRITO NUNES OLIVEIRA	R SILVA JARDIM, Nº 0681 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.137.035-7	TRIANON DESIGN COMERCIO LTDA EPP	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 788 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02176/2015/CAD

17 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02176/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.210-9	METROX INCORPORACOES PREDIAIS LTDA	R BARAO DA PASSAGEM, Nº 1492 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.236.220-0	P & B COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA - ME	AV HILTON SOUTO MAIOR, Nº 1575 - CIDADE DOS COLIBRIS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.487-9	REAL MARCENARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R VANDIK PINTO FILGUEIRAS, Nº 374 - TAMBIAUZHINO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.235.604-8	CURE MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	R CORINTA ROSAS, Nº 95 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.727-0	DONNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	R TREZE DE MAIO, Nº 59 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.153.608-5	JOSE EUDES PAULO	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02193/2015/CAD

21 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02193/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.094-4	GILMA BRITO NUNES OLIVEIRA	R SILVA JARDIM, Nº 0881 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.225.184-0	BESSA ENSINO DE IDIOMAS LTDA ME	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 1501 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.146-5	RUI CARNEIRO IDIOMAS LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 885 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.852-1	EURIVALDETE DE OLIVEIRA GONCALVES - ME	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 613 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.199.219-6	COMERCIAL CENTER MED DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME	R DESEMBARGADOR JOSE PEREGRINO, Nº 235 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02198/2015/CAD

22 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02198/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.662-7	FOXNET SISTEMA DE CONECTIVIDADE LTDA ME	R RODRIGUES CHAVES, Nº 200 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.791-7	JOSE ALVES DA SILVA ME	R ESTUDANTE FELIPE CORDEIRO DE MEDEIROS, Nº S/N - PARATIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02200/2015/CAD

22 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1712082015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02200/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.836-2	LORD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 2000 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02206/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1747212015-4, 1688762015-4, 1716992015-8, 1725012015-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02206/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.539-5	NEWTON PEREIRA DE FIGUEIREDO NETO 04934165444	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 1130 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.234.279-9	INKPREX COMERCIO DE TINTAS PARA CARTUCHO EIRELI ME	AV GENERAL OSORIO, Nº 177 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.261.783-6	NOBREMAR COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS E CARNES LTDA - EPP	AV CAIRU, Nº 222 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.206.848-4	ANDREA DA SILVA MELO 03339880426	AV GENERAL OSORIO, Nº 177 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.498-0	T F COMERCIO DE PNEUS LTDA	R PROFESSOR VIDAL FILHO, Nº 570 - OITZEIRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.228.115-3	S & G COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.078.004-7	GERSON AUGUSTO BEZERRA	AV DOM PEDRO II, Nº 02015 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.215.982-0	IRMAOS SOUSA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1917 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.187.349-9	RICARDO ROBERTO SOUZA VIEIRA 78774748572	R BARAO DA PASSAGEM, Nº 1492 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.249.452-1	CONVENIENCIA COLIBRIS EIRELI ME	AV HILTON SOUTO MAIOR, Nº 1575 - CIDADE DOS COLIBRIS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.611-7	L & N - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R BARAO DA PASSAGEM, Nº 1492 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.235.803-2	HEVERTON DA SILVA ARAUJO 08009352411	AV DOM PEDRO I, Nº 361 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.728-5	RAQUISANDRO DO NASCIMENTO COSTA ME	R CAPITAO PRIMO CAVALCANTI DE PAIVA, Nº 309 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.204.290-6	ALINE KESSIA FREIRE CAVALCANTE 07788030406	R COMERCIANTE SEVERINO FREIRE, Nº 14 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

16.161.826-0	ALUMITAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	R RODRIGUES CHAVES, Nº 390 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.220.167-2	SULTANUM & FONSECA TRANSPORTES LTDA	ROD BR-101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.203.826-7	ANIBAL CORREIA ABRANTES 68731205291	R FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, Nº 434 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.155-5	DORAND BRASIL CUSTOMIZACAO LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1801 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.234.780-4	FARMACIA DIAS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 430 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.210.452-9	FINSETTO & SIMOES LTDA	R PROFESSOR ARTUR BATISTA, Nº 147 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.904-0	FILIPPI CAVALCANTI DA FONSECA 06285579490	AV DOM PEDRO I, Nº 693 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.078.004-7	GERSON AUGUSTO BEZERRA	AV DOM PEDRO II, Nº 02015 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02207/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1726372015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02207/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.261.386-5	MARIA DO ROSARIO BARROS DE CARVALHO 19648545553	R RODRIGO MEDEIROS NETO, Nº 300 - PORTAL DO SOL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.012-5	BWM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	R COMERCIANTE SEVERINO FREIRE, Nº 14 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.263.135-9	IBERTO DOS SANTOS COUTINHO 33808805404	AV DOM PEDRO II, Nº SN - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.262.870-6	FLAVIO ALMEIDA SALES 07507479439	AV MANOEL DEODATO, Nº 428 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.629-9	TIAGO AGUIAR DOS SANTOS 02770070460	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 115 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.251.231-7	DIANA RENATA FERREIRA DA SILVA 02542131465	R PASTOR JOSEBIAS FILHO MARINHO, Nº 40 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.241.534-6	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA 10290634431	R JULIA FREIRE, Nº 1351 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.262.018-7	LARISSA ISIDORO SERRADELA 34872211871	Jardim Cidade Universitaria, Caixa Postal 5041 - 58051-970 - CASTELO BRANCO, Nº 5041 - null	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02209/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1750752015-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02209/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.221.532-0	SADORA DE OLIVEIRA FEITOZA 05733165464	R MACIEL PINHEIRO, Nº 38 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.339-1	MARIA LUIZA R F MACIEL TINTAS ME	R MACIEL PINHEIRO, Nº 38 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.597-5	G. CHAVES CONSTRUCOES EIRELI - ME	R MACIEL PINHEIRO, Nº 38 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.130.341-2	CLAUDIO SANTA CRUZ COSTA FILHO	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00038 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.212.035-4	OLHAR OPTICAL MATERIAIS OTICOS EIRELI ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.132-0	SANDRA VALERIA PIREES DE ALBUQUERQUE - ME	AV INGA, Nº 487 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.855-6	BOM D'AMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	R DOIS DE NOVEMBRO, Nº 378 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02211/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02211/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.247.005-3	ROBERTA SILVA DE SA LIMA 02744539406	AV CAJAZEIRAS, Nº 394 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.160-0	RODRIGO MAIA ARAUJO	R DOM CARLOS GOUVEIA COELHO, Nº 335 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.561-2	SANDRA FERREIRA DA SILVA 03828730418	R JOSE DO CARMO LIMA, Nº SN - CIDADE DOS COLIBRIS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.787-5	GILBERTO BERNARDO DE LIRA	R DISTRITO MECANICO, Nº S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02213/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1690592015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02213/2015/CAD

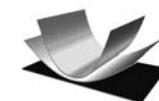
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.815-7	BRUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV MARIA ROSA, Nº 150 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

Comunicado



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



A UNIÃO
Superintendência de Imprensa e Editoria

Comunicamos aos usuários e/ou clientes do Diário Oficial do Estado - DOE - que a partir do dia 18 de janeiro de 2016 o envio de matérias para publicações se dará exclusivamente pelo novo sistema SISPUBLICAÇÕES, já em fase de implantação pela A União - Superintendência de Imprensa e Editora. Até lá, qualquer dúvida sobre a nova tecnologia adotada poderá ser tirada pelos telefones (83) 3218.6533, 99311.7684 e 98829.1404

Acesso ao SISPUBLICAÇÕES: www.doe.pb.com.br